

5.17
e

Página nº 1
Certidão na última página

Pedido nº 1.388.515

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

10
04
18

matrícula
34.933

ficha
1.-

São Paulo, 10 de março de 19 80

Um terreno com frente para uma Passagem Particular, aberta em continuação à Rua Caburé, localizado do lado direito de quem da Rua Barrãnia entra na citada Passagem Particular, no lugar denominado Sítio Ressaca, Quinhão-do Campo, no 42º Subdistrito-Jabaquara, medindo 6,80 m de frente; por 23,80 m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da passagem olha para o terreno, e 24,30 m do lado esquerdo, tendo nos fundos 6,80 m, mais ou menos, encerrando a área de 163,54 m2, confrontando de ambos os lados e nos fundos com os proprietários. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, sob nº 089.400.0088.

PROPRIETÁRIOS: - DR. SERGIO GIULIETTO, arquiteto, e sua mulher SLOBODANKA GIULIETTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CIRG. nºs 1.641.966 e 2.880.946, CIC. nº 038.470.398, residentes e domiciliados em Guarulhos, neste Estado, à Avenida São Bento, nº 1.350 - Vila Galvão, e o DR. HENRY ABREU, advogado, CIRG. nº..... 1.624.956-SP, casado sob o regime da separação de bens com NELSA ABREU, brasileiros, CIC. nº 003.954.558, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Rego Freitas, nº 530, 1º andar, E-1, "digo" nº 530, 1º andar, aptº E-1.

TÍTULO ANTERIOR: - TR. 127.542 da 11ª Circunscrição.

O Escrevente: Staciê L. Mendes

A Escrevente Autorizada: Olévia Honorio

Rodrigues Pinó :-

R.1/34.933 Por escritura de venda e compra de 12 de outubro de 1.973, de notas do 5º Tabelião local, (lvº 1.436 - fls 195), os proprietários transmitiram a MARIA MARTINS DOS SANTOS, casada sob o regime da comunhão de bens com JOÃO

(continua no verso)

CHAVE: a851-9067-9a87-5d37-75bb-6dd2-6d31-b6d5

8º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11374-6-AA 541924
11374-6-54001-560000-0118

matrícula

34.933

ficha

1.-

verso

EPIFÂNIO DOS SANTOS, por quem foi assistida, brasileiros, -
funcionários públicos estaduais, CIRG. nºs 2.561.326-SP e -
1.563.355-SP, CIC. nº 608.668.378, residentes e domicilia -
dos nesta Capital, à Rua Capitão Waldir A. de Siqueira, nº -
257, na Vila Fachini, o imóvel matriculado, pelo valor de -
Cr\$ 1.500,00. São Paulo, 10 de março de 1.980. O Escrevente
Stáide L. Esped - A Escrevente Autoriza
da: Glaura Menes Rodrigues Lins :-

Av.2/34.933 Conforme se verifica da petição de 25 de fe
vereiro de 1.980, e do auto de vistoria municipal nº 512/75
a proprietária construiu, no terreno matriculado, um prédio
com dois pavimentos para uma habitação, sem numeração ofi -
cial, com frente para a Passagem Particular, à 139,80 m da
Rua Barrânia. São Paulo, 10 de março de 1.980. O Escrevente
Stáide L. Esped - A Escrevente Autoriza
da: Glaura Menes Rodrigues Lins :-

Av.3/34.933 Conforme se verifica da petição atrás men -
cionada e do aviso-recibo municipal do exercício de 1.978, -
a Passagem Particular, para onde tem frente o imóvel matri -
culado, denomina-se atualmente Rua Caburé. São Paulo, 10 de
março de 1.980. O Escrevente: Stáide L. Esped
A Escrevente Autorizada: Glaura Menes Rodrigues Lins :-

Av.4/34.933 Conforme se verifica da mesma petição atrás
mencionada e do aviso-recibo municipal do exercício de 1.980
o prédio a/nº da Rua Caburé, existente no terreno matricula
do, recebeu o nº 146 da mesma rua. São Paulo, 10 de março -
de 1.980. O Escrevente: Stáide L. Esped A -
Escrevente Autorizada: Glaura Menes Rodrigues Lins :-

(continua na ficha 02)

R.L.T.

CHAVE: a851-9067-9a87-5d37-75bb-6dd2-6d31-b6d5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Página nº 3
Certidão na última página

Pedido nº 1.388.515

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula
34.933

ficha
02

São Paulo, 22 de junho de 2012

Av-5. Protocolo nº 580.089, em 21/6/2012. **ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE.** O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 089.579.0041-1, conforme requerimento de 15 de junho de 2012 e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município de São Paulo, SP, 22 de junho de 2012.

[Handwritten Signature]
Dorival Dutra de Resende - escrevente

[Handwritten Signature]
Manoel A. A. Ferreira - substituto

R-6. Protocolo nº 593.312, em 10/01/2013. **PARTILHA.** Por escritura de 20 de setembro de 2012, do 10º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 2.343, páginas 171/180), relativa aos bens deixados pelo proprietário **JOÃO EPIFANIO DOS SANTOS**, CPF nº 608.668.378-68, falecido em 3 de dezembro de 2010, no estado civil de casado, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$ 175.643,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais) foi, na partilha dos bens, atribuído aos **herdeiros filhos: 1) PAULO EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG nº 15.475.266-SP, CPF nº 074.076.078-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto, nº 40, e 2) **JOÃO EVANIO DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, RG nº 9.513.312-4-SP, CPF nº 916.082.798-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BERNARDETE CASTOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS** (brasileira, funcionária pública, RG nº 15.475.669-6-SP, CPF nº 048.905.378-56), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Praia do Castelo, nº 250, na proporção de 1/2 (ou 50%) a cada um. São Paulo, SP, 16 de janeiro de 2013.

[Handwritten Signature]
Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente

[Handwritten Signature]
Rubens Gomes Henriques - autorizado

R-7. Protocolo nº 603.663, em 07/06/2013. **PARTILHA.** Por escritura de inventário de 18 de abril de 2013, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2370, páginas 215/219), relativa aos bens deixados pelo coproprietário, **JOÃO EVANIO DOS SANTOS**, CPF nº 916.082.798-04, falecido em 15 de novembro de 2012, no estado civil de casado, a parte ideal correspondente a 50% do **IMÓVEL**, avaliada em R\$ 90.623,00 (noventa mil seiscentos e vinte e três reais), foi atribuída à viúva, **BERNARDETE CASTOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, enfermeira, RG nº 15.475.669-6-SP, CPF nº 048.905.378-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Praia do Castelo, 250, ap. 162, e as herdeiras filhas: 1) **DEBORA CASTOR DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 36.366.903-6-SP, CPF nº

Continua no verso.

CHAVE: a851-9067-9a87-5d37-75bb-6dd2-6d31-b6d5

8º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11374-6-AA 541925

11374-6-540001-560000-0118

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatricula
34.933ficha
02
verso

389.332.148-95, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Praia do Castelo, 250, ap. 162, e 2) DANIELLE CASTOR DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 36.367.215-1-SP, CPF nº 409.328.638-84, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Praia do Castelo, 250, ap. 162, na proporção de 1/4 à viúva e 1/8 a cada uma das herdeiras filhas. Com o presente registro, a titularidade do imóvel passa a ser a seguinte: 1/2 a Paulo Eduardo dos Santos, solteiro; 1/4 a Bernardete Castor do Nascimento dos Santos, viúva; 1/8 a Debora Castor dos Santos, solteira, e 1/8 a Danielle Castor dos Santos, solteira. São Paulo, SP, 12 de junho de 2013.

Renata Palma Vicente
Renata Palma Vicente - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

R-8. Protocolo nº 617.405, em 08/01/2014. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 30 de dezembro de 2013, com força de escritura pública, os proprietários: 1) PAULO EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG nº 15.475.266-6-SP, CPF nº 074.076.078-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto, 40, ap. 161, Paraíso; 2) BERNARDETE CASTOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, viúva, funcionária pública, RG nº 15.475.669-6-SP, CPF nº 048.905.378-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Praia do Castelo, 250, ap. 162-A, Vila Mascote; 3) DEBORA CASTOR DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 36.366.903-6-SP, CPF nº 389.332.148-95, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Praia do Castelo, 250, ap. 162-A, Vila Mascote, e 4) DANIELLE CASTOR DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 36.367.215-1-SP, CPF nº 409.328.638-84, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Praia do Castelo, 250, ap. 162-A, Vila Mascote, transmitiram o IMÓVEL ao ROGERIO RODRIGUES GOMES, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de estacionamento, RG nº 36.492.295-SP, CPF nº 266.582.148-67, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santa Felícia, 116, Americanópolis, pelo valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). São Paulo, SP, 13 de janeiro de 2014.

Adriano Duarte - escrevente

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

R-9. Protocolo nº 617.405, em 08/01/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, ROGERIO RODRIGUES GOMES, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do

Continua na ficha 03



Pedido nº 1.388.515

LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
 34.933

ficha
 03

São Paulo, 13 de janeiro de 2014

imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ, nº 60.701.190/0001-04, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 246.850,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 10,9349% e efetiva de 11,5000% (ao mês 0,9112%) - são aplicadas as taxas com benefício indicadas no contrato nas condições pactuadas, e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.657,97 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), com vencimento para o dia 30 de janeiro de 2014. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). São Paulo, SP, 13 de janeiro de 2014.

Adriano Duarte - escrevente

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Av-10. Protocolo nº 695.469, em 19/12/2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 9, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 117.360,83 (cento e dezessete mil trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), no termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento do devedor-fiduciante, ROGERIO RODRIGUES GOMES, regularmente constituído em mora à vista do requerimento datado de 12 de dezembro de 2017. São Paulo, SP, 14 de fevereiro de 2018. Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-11. Protocolo nº 700.863, em 05/04/2018. LEILÕES NEGATIVOS. Não houve licitantes nos leilões públicos realizados para alienação do imóvel, no termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme requerimento de 29 de março de 2018 e respectivas

Continua no verso.

CHAVE: a851-9067-9a87-5d37-75bb-6dd2-6d31-b6d5

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
34.933

ficha
03
verso

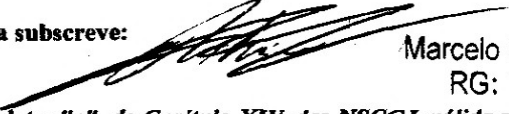
atas de primeiro e segundo leilões lavradas em 14 e 27 de março de 2018, pelo leiloeiro oficial Washington Luiz Pereira Vizeu (Jucesp nº 414). São Paulo, SP, 10 de abril de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Joelcio Escobar - oficial

Protocolo nº 700.863

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. CERTIFICO, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 1º/01/1972. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 10 de abril de 2018.

O Escrevente Autorizado que a subscreve:


Marcelo M. R. Guimarães
RG: 19.405.000-2

Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.